



A Direção-Geral da Educação (DGE) vai realizar, em regime *e-learning*, a ação de formação contínua de docentes "**Igualdade de oportunidades e não discriminação entre mulheres e homens: um compromisso coletivo no Mundo do Trabalho**".

Objetivos:

- Situar o tema "Trabalho, igualdade de oportunidades e não discriminação" entre mulheres e homens como fazendo parte dos domínios "Mundo do Trabalho" e "Igualdade de Género", no âmbito da componente de Cidadania e Desenvolvimento e da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola.
- Promover a atualização e aquisição de conhecimentos e o questionamento e reflexão sobre conceitos relativos ao género e (des) igualdade de oportunidades no mundo do trabalho.
- Promover metodologias de ensino e de aprendizagens que, nas práticas pedagógicas, fomentem a reflexão-ação sobre a igualdade de oportunidades e a não discriminação entre mulheres e homens no mundo do trabalho.

N.º de horas de formação reconhecidas: 3

Certificação:

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º, do Despacho n.º 5741/2015, de 29 de maio, que fixa o processo de reconhecimento e certificação das ações de formação de curta duração, a presente ação releva para os efeitos previstos no Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário.

Destinatários:

Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico, Secundário e de Educação Especial

Critérios de seleção:

Gerais:

A seleção dos formandos é efetuada de acordo com o Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro, (Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores (RJFC), o qual estipula que são destinatários das ações de formação continua de professores:







Docentes da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário em exercício efetivo de funções em agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas da rede pública; docentes que integram a carreira de educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário que lecionam português no estrangeiro, das escolas públicas portuguesas no estrangeiro e nas escolas europeias; docentes do ensino particular e cooperativo em exercício de funções em escolas associadas de um Centro de Formação de Associação de Escolas (CFAE).

O Decreto-Lei supramencionado é ainda aplicável aos docentes que exercem funções legalmente equiparadas ao exercício de funções docentes.

Específicos:

- 1.º Ordem de inscrição na ação;
- 2.º N.º de formandos por Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada: máximo de 1 formando por Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada (excetuando se o número de pré-inscrições for inferior a 45);
- 3.º Não serão selecionados os formandos que já frequentaram esta ação em novembro de 2022.

Local de realização: sessão online síncrona (plataforma Zoom – DGE)

Data de início e de termo: 19 de novembro de 2024

Horário da sessão: das 17:00 às 20:00

Prazo de inscrição: de 22 de outubro a 4 de novembro de 2024

PROCEDIMENTOS COM VISTA À INSCRIÇÃO

Registo no Portal de Gestão da Formação da DGE

Se ainda não se registou no Portal de Gestão da Formação da DGE deve aceder a:

http://formacao.dge.min-educ.pt, escolher a opção Registo de Formando/Formador (conta) e preencher o formulário eletrónico a que têm acesso, tendo em conta que:

- o nome de utilizador não pode ter espaços;
- as perguntas assinaladas com asterisco são de resposta obrigatória;
- as datas devem ser introduzidas utilizando o calendário na lateral da área correspondente; para percorrer o calendário de forma mais célere sugere-se que clique no mês e depois no ano utilizando, em seguida, as setas à direita e à esquerda para selecionar o ano pretendido;
- a indicação de um contacto telefónico é obrigatória, pelo que se só têm telemóvel, deverá repetir a indicação do seu número nos campos Telefone e Telemóvel;
- a mensagem gerada pelo sistema "utilizador já registado" significa que já existe outro utilizador registado com o "nome de utilizador" que indicou pelo que deverá escolher outro.





EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO



No final do preenchimento do formulário eletrónico, deve pressionar o botão Registar. Se lhe for apresentada a seguinte mensagem: Registo efetuado com sucesso! Por favor, verifique o seu email para validar a conta (caso não o receba no prazo de 3 horas, envie um mail a solicitar a ativação do seu registo, indicando o nome de utilizador com que se registou).

Deverá verificar a sua caixa de correio eletrónico (inclusive o *spam*) e 'clicar' na hiperligação que lhe foi enviada para ativar a sua conta, sendo reencaminhado de volta para o site da formação e mostrada a informação de confirmação de registo bem-sucedido: Utilizador ativado com sucesso.

Futuros acessos à sua área pessoal do sistema devem ser efetuados utilizando o link http://formacao.dge.min-educ.pt. A hiperligação que lhe foi enviada para ativação de conta deve ser utilizada apenas uma vez, para validação.

Registo na Ação/Turma

Para se inscrever na turma, deve fazê-lo através do link https://formacao.dge.min-educ.pt/#/edition/4163903/enroll utilizando o nome de utilizador e palavra-passe com que se registou. No ato de inscrição deve selecionar como "1ª. escolha" a turma desejada e guardar.

Caso tenha dificuldades, pode contactar-nos através do seguinte endereço eletrónico:

formacao@dge.mec.pt

Outra informação adicional

De acordo com o n.º 2, artigo 5.º, do Despacho n.º 4595/2015, de 6 de maio (**Certificação da formação**): "Não podem ser objeto de certificação as ações nas quais a participação do formando seja inferior a dois terços da duração da respetiva ação de formação".

Não está previsto no articulado legal a justificação nem a relevação de faltas.